

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: x7ipoo3c SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/07/2023 Indicação nº 3661/2023 Protocolo nº 7697/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Diego Guimarães</p>		

Indico ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso e ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Fazenda, a necessidade de criação e implementação do Circuito de Pesca no Estado de Mato Grosso.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso e ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Fazenda, por meio do qual INDICO a necessidade de criação do circuito de pesca no Estado de Mato Grosso.

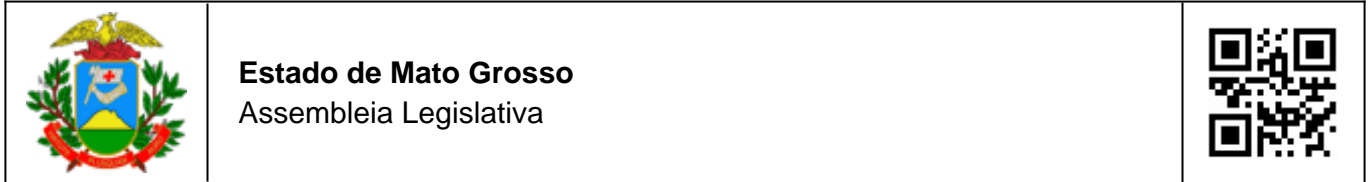
JUSTIFICATIVA

A presente proposição deriva de expressa demanda manifestada pelos pescadores esportivos e representantes dos movimentos pesqueiros nos municípios, arguindo a necessidade de criação e implantação do circuito de pesca no Estado de Mato Grosso.

Salienta-se que a cidade de Cáceres foi palco da 40ª edição do Festival de Pesca Esportiva, evento que é o maior festival de pesca esportiva do Brasil, chancelado pelo Ranking Brasil, e a maior prova de pesca embarcada em água doce do mundo, registrada no Guinness Book em 1992. Salienta-se que o festival também conta com as tradicionais feiras náuticas, de artesanato, gastronômicas e de negócios, que movimentam o evento e os municípios adjacentes.

Nota-se, portanto, que é um momento especial para unirmos forças e trabalharmos juntos em prol do fortalecimento contínuo de eventos como festival de pesca, logo a presente indicação tem a finalidade criar o Circuito de Pesca Esportiva, visando abranger mais municípios, conseqüentemente mais pessoas, além disso, conservar e estimular esse setor relevante da economia, bem como preservar este pujante setor.

Nesse sentido, devido expressivo número de reivindicações que aportam este gabinete, indicamos a necessidade de criação e implementação do Circuito de Pesca no Estado de Mato Grosso, a fim de proporcionar aos pescadores esportivos, comerciantes, turistas e todos os envolvidos nestes eventos, uma melhor organização e fomentar de forma responsável esses eventos buscando maior longevidade e



qualidade.

Em face do exposto e para que o objeto pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e á elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Julho de 2023

Diego Guimarães
Deputado Estadual